

MOÇÃO Nº /2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - ESTADO DE MINAS GERAIS

A Vereadora infra-assinada, nos termos regimentais, vem à respeitosa presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que sugere **Moção de Congratulação com a senhora Liliane Queiroz pela participação no programa Belezas da Terra, exibido pela Rede Globo no dia 23 de março de 2024, representando a mulher empresária do agronegócio da cidade de Unaí.**

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 13 de maio de 2024; 80º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
LÍDER DO REPUBLICANOS
Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social
Presidente da Frente Parlamentar dos Direitos das Mulheres
Presidente da Escola do Legislativo José Adjuto Filho
Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar



JUSTIFICATIVA

A Vereadora infra-assinada, nos termos regimentais, vem à respeitosa presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que sugere Moção de Congratulação com a Senhora Liliane Queiroz, pela participação no programa Belezas da Terra da Rede Globo, sendo destaque no país por seu trabalho revolucionário, dinâmico e irreverente especialmente por ser mulher do agronegócio.

A homenageada recebeu convite do seu marido Fabiano Queiroz para ajudar nos trabalhos da fazenda, ela que até então era professora com formação em pedagogia, trocou a sala de aula pelo campo. Mas a ligação com o agro começou muito tempo antes ser casada com um produtor rural, Liliane é bisneta, neta e filha de produtoras o que facilitou muito para ela aceitar e encarar o desafio ao lado de seu companheiro, ficando ela responsável pela gestão da agricultura e da parte operacional da pecuária.

Liliane logo assumiu um cargo de liderança, superando desafios. O maior deles, segundo ela, foi liderar e conquistar a aceitação da equipe de trabalho, composta totalmente por homens. "Para liderar uma equipe como essa, a mulher tem que ter conhecimento e postura para saber como abordar, questionar e ajudar a resolver todas as questões da fazenda. Ela vê como uma valorização da mulher, que está saindo dos bastidores e ocupando seu espaço, vindo para a linha de frente no campo", sendo destaque, pois para a mulher há muito obstáculos que foi superado bravamente por esta guerreira.

Em sua bem-sucedida jornada pelo agronegócio, Liliane Queiroz acabou construindo sua própria marca: a Dama do Agro tanto no seu meio, como marca e grande influencer digital levando seu trabalho positivo e reconhecidamente pelo país que também leva o nome nosso município.,

São por essas razões expostas que o Vereador subscrito apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unai, 13 de maio de 2024; 80º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO

Líder do REPUBLICANOS

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Presidente da Frente Parlamentar dos Direitos das Mulheres

Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

Presidente da Escola do Legislativo José Adjuto





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UNAÍ

CERTIDÃO CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LILIANE QUEIROZ
CPF: 286.806.968-11

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 13 de Maio de 2024 às 12:58

UNAÍ, 13 de Maio de 2024 às 14:07

Código de Autenticação: 2405-1314-0711-0271-1660

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - VEREADORA DORINHA MELGAÇO**, CPF: 593.68*.**6-*4 em 15/05/2024 15:26:57, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15V6.5X26.557V.U57U.8842, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **D3.E43** - Tipo de Documento: **MOÇÃO**.

Elaborado por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO**, CPF: 593.68*.**6-*4, em 15/05/2024 - 15:26:57

Código de Autenticidade deste Documento: 15V3.0W26.557V.W178.7250

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

